



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2023/077501-7

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 011/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 011/2023, objetivando a aquisição de microcomputadores, periféricos, licenças de uso de software visando atualização, segurança e disponibilidade de serviços deste Conselho, solicitado pela empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.543.216/0011-09, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 593705).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 3.2. do edital c/c art. 19, do Decreto n. 5.450/2005.

A PETICIONANTE apresenta os seguintes questionamento, que já vão acompanhados das respectivas respostas:

1. Edital solicita: 4.1.4.3 "Deverá estar instalada internamente ao equipamento, 1 (uma) unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 500GB (quinhentos Gigabytes), velocidade nominal de leitura de no mínimo 500MB/s e de escrita em modo sequencial de no mínimo 380MB/s, operando em interface tipo Serial ATA III de 6Gb/s ou ainda em interface M.2 do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente a proposta;"

Entendemos que por solicitar um SSD de 512GB no formato M.2, no item anterior 4.1.4.1 "SSD de 512GB PCIe NVMe M.2", não será necessário adicionar à configuração do equipamento outro disco de 500GB no formato SATA III ou M.2, sendo configurado no equipamento apenas 1 disco de 512GB no formato M.2. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.



2. Edital solicita: 4.1.7.20 "Controladora de som com conector de saída na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone, em conectores separados ou no mesmo conector, na parte frontal do gabinete;"

Considerando a atualização dos equipamentos e a evolução dos acessórios de reprodução de áudio, que agora não mais requerem a tradicional conexão P2 de 3,5 mm, e na maioria das vezes possuem conexão USB, temos observado uma redução na quantidade de portas desse tipo nos equipamentos modernos. Diante dessa mudança, gostaríamos de questionar de maneira respeitosa se é aceitável apresentar equipamentos com uma única porta Universal frontal (combo) para áudio frontal para não restringir a participação da Dell no certame?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

3. Edital solicita: 4.1.9.18 "Deverá possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages);"

Entendemos que caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados ou outro padrão do fabricante) uma vez em que a não aceitação deste questionamento restringe a participação de marcas como Dell e HP, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

4. Edital solicita: 4.1.16.6 "A garantia deve englobar, no mesmo período, a reposição total de componentes e equipamentos em caso de defeito, incluindo drivers e firmware, softwares, cabos, sem custo adicional para a Contratante, a fim de mantê-los em perfeito funcionamento, sob as condições normais de utilização, através de rede mantida pelo fabricante ou por ele credenciada, e atender à solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de configuração e de utilização dos equipamentos;"

Entendemos que por mencionar no item anterior 4.1.16.3 "Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 60 (sessenta) meses, com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação;", a garantia dos equipamentos prestada pelo fabricante deve possuir um total de 60 meses de

vigência e não apenas 36 meses conforme o item mencionado acima. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

5. Edital solicita: 4.1.14.3 "O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;"

Entendemos que por ofertarmos o sistema operacional Windows 11 Pro no formato OEM, ou seja, já instalado e ativado em cada equipamento sem a necessidade de ativação ou instalação manual pelo cliente, não há a necessidade de enviarmos mídias de instalação pois o mesmo está vinculado a cada máquina e caso seja necessário reinstalar o sistema, o mesmo já vem com software embarcado e repartição no disco que possibilita nova instalação do sistema com licença do Windows registrada na própria BIOS do equipamento e também disponível no site da fabricante. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Informo que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

DAYANE LUCAS DA SILVA
Pregoeira





Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **10/10/2023**, às **23:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)